



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 278 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.836.500,00 (um milhão, oitocentos e trinta e seis mil e quinhentos reais) para reforço de saldo da dotação consignada no Orçamento Programa em vigor e da outras correlatas providências”.

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 3.369 de 23 de dezembro de 2020 – Lei Orçamentária,

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 1.836.500,00 (um milhão, oitocentos e trinta e seis mil e quinhentos reais)** para reforço da seguinte dotação, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
30.04.10.302.0020.	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	
30.04.10.302.0020.3.033	Média e Alta Complexidade - PAHI	
3.3.90.39.99.00.00.00.0028	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.836.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO (R\$)		1.836.500,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Considerando o excesso de arrecadação, referente a Transferência do Fundo Estadual de Saúde, no valor de **R\$ 2.880.000,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil reais)** proveniente do repasse do PAHI/RI Programa de Apoio aos Hospitais do Interior – Componente Regional, depositado no Banco Bradesco conta nº 40.825-5 em 02/12/2021, conforme extrato, Resolução nº 2501 de 29/10/2021 e Anexo Único que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 14 de dezembro de 2021.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO

CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECEITA	PAHI/RI – PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO INTERIOR – COMPONENTE REGIONAL
Código de Classificação	1.7.1.8.03.1.1.27.00.00
Demonstrativo da Receita Arrecadada	janeiro até dezembro/21
Total Orçado	2.395.000,00
Valor Arrecadado de Jan/21 a Dez/21	4.231.500,00
Excesso já observado	1.836.500,00
Total Considerado no Excesso	1.836.500,00
Fonte de Recurso	(28) Transferência do Fundo Estadual de Saúde PAHI